



DECRETO Nº. 433/2025

Aprova a Inexigibilidade de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2025**.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Geral desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo 9.063/2025, datado de 15 de maio de 2025, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 21 de julho de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº. 658/2025, relativo ao **Processo Administrativo nº. 9.063/2025, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2025**, que tem por finalidade a contratação da empresa **SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para o dia 17 de outubro de 2025. Trata-se de contratação de show com a dupla **HUGO & GUILHERME**, para a EXPO-ASSIS/2025, a ser realizado no Centro de Eventos Ângelo Micheletto, com regência no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 21 de julho de 2025.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

Solange Aparecida Malagute Tavares
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/rj/gar
GCL/afm